



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0173689/2026-GAP

Resposta do Executivo 132/2026

Protocolo 43559 Envio em 02/06/2026 16:06:11

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 142/2026-SO, de autoria do Vereador Otacilio Alves de Amorim Neto.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00005456/2026-28

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre os procedimentos de renovação e negociação antecipada de contratos médicos, bem como esclarecimentos sobre a interrupção do atendimento especializado no CEM (Centro de Especialidades Médicas), segue em anexo o Ofício nº 362/2026, com informações da Secretaria Municipal de Saúde.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00005456/2026-28

SEI nº 0173689

Resposta do Executivo 132/2026 Protocolo 43559 Envio em 02/06/2026 16:06:11
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25251/25251_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 362/2026- SMS

Ao Senhor

Antônio Takashi Sasada "ANTIAN"

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1430 / Paraguaçu Paulista

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Sessão 142/2026.**

Vimos por meio deste, responder ao Requerimento de Sessão 142/2026 do Vereador Otacílio Alves de Amorim Neto, conforme segue:

Em respostas aos itens 1,2,3,4 e 6, segue Despacho do Setor Responsável pela solicitação dos credenciamentos (0175303) processo 3535507.414.00005636/2026-18 relacionado a esse processo.

Em resposta ao item 5, informamos que atualmente são 426 pacientes aguardando agendamento, importante ressaltar que esse números mudam constantemente devido a agendamento e chegada de novos encaminhamentos.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

Secretario Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto**, **Secretário Municipal**, em 01/06/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0178394** e o código CRC **55C40695**.

Resposta do Executivo 132/2026 Protocolo 43559 Envio em 02/06/2026 16:06:11
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25251/25251_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Auditoria da Saúde

DESPACHO

Nº do Processo: 3535507.414.00005636/2026-18

Interessado: Secretario Municipal de Saúde

Assunto: RESPOSTA-REQUERIMENTO 142

Em resposta ao Requerimento de Sessão 142/2026 - Protocolo 43399 Envio em 14/05/2026 16:35:28, segue as respostas:

1. Existe um protocolo administrativo na Secretaria de Saúde para a negociação e renovação de contratos médicos de forma antecipada, visando evitar o encerramento de vínculos antes da contratação de novos profissionais ou da renovação dos atuais, causando interrupção dos serviços? Descrever como é o procedimento e quem é responsável por isso.

Resposta:

- Sim. A Secretaria Municipal de Saúde possui procedimentos administrativos voltados ao acompanhamento da vigência dos contratos médicos, com a finalidade de evitar a descontinuidade dos serviços prestados à população.
- O procedimento consiste no controle administrativo das datas de vencimento dos contratos vigentes, sendo que os trâmites para prorrogação contratual, quando legalmente cabível, ou para abertura de novo processo licitatório/credenciamento, são iniciados com antecedência média de 03 (três) meses do término da vigência contratual.
- Os processos administrativos envolvem análise da possibilidade legal de prorrogação, manifestação do setor requisitante quanto à necessidade da continuidade dos serviços, elaboração da documentação pertinente (Ofício para o Prestador, quanto ao interesse na prorrogação - Anuência do Prestador - envio pelo Prestador de Certidões Negativas - Avaliação quanto a dotação orçamentária - Declaração de vantajosidade - Relatório de execução do serviços - Mapa de apuração de Preços - avaliação do Setor de Licitações - Aprovação do Comitê de Compras - Parecer Jurídico, entre outros tramites que ocorrem no Setor de Licitações e Financeiro).
- O acompanhamento e controle administrativo dos contratos são realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio da servidora responsável, Sra Maria Angélica Marques dos Santos.

2. Qual o motivo técnico ou jurídico para a interrupção da prestação de serviços do médico Dr. Flávio Cutrale junto ao Centro de Especialidades Médicas (CEM)? Explicar e descrever se haverá o retorno do profissional.

Resposta:

Os trâmites administrativos necessários para a realização de novo processo de credenciamento foram iniciados anteriormente ao término da vigência contratual do profissional Dr. Flávio Cutrale (início em 05/02/2026) conforme documento 0175709

Entretanto, o referido processo contemplava também outras especialidades médicas, havendo necessidade

de reavaliações administrativas, técnicas e orçamentárias por parte da gestão municipal quanto à viabilidade e adequação das contratações pretendidas.

Dentre os pontos analisados, destacam-se:

- a verificação da necessidade de manutenção de credenciamento para a especialidade de Clínica Geral, considerando a existência de candidatos classificados em concurso público vigente;
- a análise de impacto orçamentário referente à contratação de profissionais para a especialidade de Pediatria; e
- a necessidade de adequação do objeto relacionado aos serviços de Auditoria Médica, em razão de apontamentos técnicos do Setor de Compras e Licitações acerca da forma adequada de contratação.

As referidas reavaliações demandaram ajustes e adequações no andamento processual, ocasionando dilatação do prazo inicialmente previsto para conclusão do credenciamento.

Ressalta-se que os processos de contratação de serviços médicos possuem elevada complexidade administrativa, técnica e orçamentária, envolvendo análise conjunta de diversos setores da Administração Pública, visando garantir legalidade, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Quanto ao eventual retorno do profissional Dr. Flávio Cutrale, esclarece-se que o contrato anteriormente vigente atingiu o limite legal de prorrogações, não sendo mais possível a realização de aditamento contratual. Dessa forma, eventual retomada da prestação de serviços ao Município dependerá da conclusão de novo processo de credenciamento, observados os critérios e exigências legais aplicáveis.

3. É verídica a informação de que a rede municipal de saúde ficará aproximadamente 60 (sessenta) dias sem o atendimento deste profissional até que os trâmites de um novo contrato sejam finalizados? Explicar.

Resposta:

Considerando que o profissional Dr. Flávio Cutrale realizou atendimentos até a primeira semana do mês de maio de 2026, e levando em conta os prazos administrativos necessários para conclusão de novo processo de credenciamento, estima-se que o prazo médio para finalização da contratação da especialidade de Gastroenterologia seja de aproximadamente 60 (sessenta) dias.

Ressalta-se que, inicialmente, o processo de credenciamento observa os valores estabelecidos pela Tabela SUS, cuja publicação permanecerá aberta até 16/06/2026. Caso não haja interessados na prestação dos serviços pelos valores atualmente praticados, poderá ser necessária a realização de nova publicação com adequação dos valores a preço de mercado, o que poderá impactar no prazo estimado para conclusão do processo.

Importante destacar que os prazos envolvidos decorrem do cumprimento das etapas administrativas e legais obrigatórias aplicáveis aos processos públicos de contratação, visando assegurar legalidade, transparência e ampla participação de interessados.

4. Durante esse período de ausência, como a Secretaria de Saúde pretende atender os pacientes que já estavam agendados ou que necessitam de acompanhamento contínuo pelo referido profissional? Explicar.

- Pacientes serão agendados no AME de Assis, conforme vagas disponibilizadas.
- A Santa Casa possui a Oferta de Cuidados integrados (OCIs): AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL..
- Pacientes com indicação cirúrgicas eletivas, estão sendo atendidos na Santa Casa pelos cirurgiões gerais.

5. Qual é o número atual de pacientes que aguardam por consulta ou retorno com este profissional e

qual a estratégia para evitar que a fila de espera aumente durante este hiato contratual? Explicar e quantificar.

Setor de Regulação.

6. Quantos médicos, quem são e qual o prazo dos contratos dos médicos terceirizados no CEM? Relacionar com nome, especialidade e Registro profissional.

| Nome | Especialidade | Registro Profissional | Vigência | Situação |
|-----------------|-----------------------|-----------------------|------------|--|
| Dr Alexandre | Urologia | CRM: 144858 | 18/12/2026 | Será solicitada prorrogação |
| Dr Rafael | Ortopedia | CRM: 134649 | 01/09/2026 | Credenciamento em andamento |
| Dr Luiz Gustavo | Ortopedia | CRM: 155010 | 01/09/2026 | Credenciamento em andamento |
| Dra Beatriz | Dermatologia | CRM: 181121 | 01/09/2026 | Credenciamento em andamento |
| Dra Evelyn | Cardiologia | CRM: 146670 | 16/12/2026 | Será solicitada prorrogação |
| Dr Reinaldo | Otorrino | CRM: 76717 | 05/07/2026 | Em andamento a documentação para prorrogação |
| Dr Hildo | Otorrino | CRM: 84550 | 01/09/2026 | Credenciamento em andamento |
| Dr Carlos Chadi | Neurologia - Adulto | CRM: 48782 | 08/08/2026 | Em andamento a documentação para prorrogação |
| Dr Carlos Chadi | Neurologia - Infantil | CRM: 48782 | 05/07/2026 | Em andamento a documentação para prorrogação |
| Dr Bruno | Vascular | CRM: 182998 | 23/04/2027 | Será solicitada prorrogação |

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Maria Angélica Marques dos Santos
Assessora de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Marques dos Santos**, Assessor de Departamento, em 26/05/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175303** e o código CRC **A74F096C**.

Resposta do Executivo 132/2026 Protocolo 43559 Envio em 02/06/2026 16:06:11
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.lg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25251/25251_original.pdf

Resposta do Executivo 132/2026 Protocolo 43559 Envio em 02/06/2026 16:06:11
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25251/25251_original.pdf

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430 CENTRO PARAGUACU PAULISTA CEP 19700-000

Fone. (18) 3361-9100 CNPJ 44547305/0001-93 Email - nti@eparaguacu.sp.gov.br**Data da Emissão**

05/02/2026 12:16:03

Nº Solicitação

00421/26

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1 de 1

Responsável: Maria Angelica Marques dos Santos

Poder: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Almoxarifado: DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Centro de Custo: 1032 SETOR DE AUDITORIA E CONTROLE - SAÚDE

Ficha:354 Recurso: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADO Cod Aplicação:

Observação

Solicitamos abertura de Chamamento Publico conforme tabela SUS para contratação de serviços de consultas médicas de Gastroenterologia e Proctologia, e Conforme Preço de Mercado para Consultas para, Médico para Estratégia da Família, Dermatologia e Cardiologista Infantil, Pediatra, Pequenas Cirurgias e Auditoria Médica e Médico Plantonista. Justificamos que os contratos dos serviços citados, estão com a vigência final próxima do vencimento.

Fornecedor:**CPF/CNPJ:**

| Item | Cód. Produto | Descrição do Produto | Unidade | Qtde | C. Custo | Vlr Unit. | Vlr Tot. Prev. |
|------|--------------|---|---------|------|----------|-----------|----------------|
| 3 | 015.027.157 | MEDICO PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA | SV | 36 | 1032 | 18.500,00 | 666.000,00 |
| 4 | 015.027.075 | CONSULTA DERMATOLOGISTA | SERV | 2400 | 1032 | 70,00 | 168.000,00 |
| 5 | 015.039.027 | PEQUENAS CIRURGIAS DE PELE (EXERESE DE NEVOS, EXERESE | EXM | 420 | 1032 | 140,00 | 58.800,00 |
| 6 | 015.021.315 | CONSULTA CARDIO INFANTIL | UN | 96 | 1032 | 250,00 | 24.000,00 |
| 7 | 015.027.078 | CONSULTA GASTROENTEROLOGIA | SERV | 1200 | 1032 | 10,00 | 12.000,00 |
| 8 | 015.027.079 | CONSULTA PROCTOLOGIA | SERV | 480 | 1032 | 10,00 | 4.800,00 |
| 9 | 015.039.028 | PEQUENAS CIRURGIAS (SUBCUTANEAS A NIVELDE TECIDO SUBC | EXM | 180 | 1032 | 12,46 | 2.242,80 |
| 12 | 015.030.570 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE AUDITORIA MÉDICA | SV | 12 | 1032 | 7.000,00 | 84.000,00 |
| 13 | 015.021.629 | CONSULTA PEDIATRIA | SV | 2496 | 1032 | 79,06 | 197.333,76 |
| 14 | 015.027.033 | SERVIÇO MEDICO | H | 2880 | 1032 | 116,00 | 334.080,00 |
| 15 | 015.021.630 | CONSULTA ORTOPEDIA | SV | 1920 | 1032 | 10,00 | 19.200,00 |
| 16 | 015.021.631 | CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGIA | SV | 960 | 1032 | 10,00 | 9.600,00 |
| 17 | 015.027.080 | CONSULTA CARDIOLOGIA | SERV | 1920 | 1032 | 10,00 | 19.200,00 |

Total Previsto
1.599.256,56-----
Maria Angelica Marques dos Santos
RESPONSÁVEL-----
SECRETÁRIO MUNICIPAL-----
CHEFE DE GABINETE-----
ANTONIO TAKASHI SASADA
PREFEITO MUNICIPAL

